



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 0822/2020 - GP

Juara-MT, 29 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 647/2020
Data: 30/06/2020 - Horário: 14:13
Administrativo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 232/GP/2020

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Excelência e demais vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, venho por intermédio do presente em resposta ao Ofício supracitado, comunicar que em conformidade com disposto no artigo 227 e 228 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007 encaminhamos o fato junto a Secretaria de Administração para abertura de uma Sindicância para apuração dos fatos.

Sobre o protocolo de defesa referente ao auto termo de multa aplicada ao profissional, comunicamos que a mesma foi encaminhada ao órgão competente que iniciou a ação, tendo em vista que essa defesa deve ser analisada e julgada em primeira instância pelo referido setor que dará a ciência da decisão ao requerente, conforme disposto no artigo 165 e 168 da LCM 020/2006.

Sem mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Antonio Jose Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria GP nº 015/2020

*AS-6-1/Encaminhar
25/06/2020 à Ouvidoria
nos termos do
decreto nº 30/06/2020*
Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
PRESIDENTE